



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO
CASA MAJORAGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI



Documento Assinado Digitalmente por: MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6c40e14-806b-445c-a0b5-f3fa768388fd

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no **item 12** do Anexo V da Resolução TC N° 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Câmara Municipal de Afrânio** declara que não houve auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício de 2024.

Por ser a expressão de verdade, assino assim presente.

Afrânio, 10 de março de 2025.

Marlene de Souza Cavalcanti
Presidente da Câmara